



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

Reunião : Ordinária N°: 003/2020
Decisão : 216/2020-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.7.
Referência : Protocolo nº 200126981/2020
Interessado : Murilo César Tavares

EMENTA: Defere a emissão de Certidão do Engenheiro Sanitarista e Ambiental e Técnico em Agropecuária Murilo César Tavares, indicando a sua habilitação para serviços de georreferenciamento de imóveis rurais, para fins de credenciamento junto ao INCRA.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 003/2020, realizada no dia 04 de março de 2020, apreciando a solicitação de Certidão, do Engenheiro Sanitarista e Ambiental e Técnico em Agropecuária Murilo César Tavares, que indique a sua habilitação para serviços de georreferenciamento de imóveis, para fins de credenciamento junto ao INCRA, protocolada neste Regional sob o nº 200126981/2020; considerando a análise da documentação apresentada e da legislação vigente; considerando que o profissional em epígrafe atendeu as condições previstas nas Decisões Plenárias nº 2087/04 e 1347/08, ambas do Confea; e, considerando o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro Luciano Barbosa da Silva, diante do acima exposto, favorável ao pleito, recomendando à Divisão de Registro e Cadastro, deste Conselho, a utilização do Modelo 1, constante na Decisão Plenária nº PL-0745, para a emissão da Certidão, devendo ser incluída, nas atribuições do profissional a sua habilitação para atividades de georreferenciamento de imóveis rurais, **DECIDIU, por unanimidade, deferir a emissão da certidão acima referenciada, devendo ser utilizado o Modelo 1, constante na Decisão Plenária nº PL-0745, e, devendo ainda, ser incluída no rol de suas atribuições a sua habilitação para atividades de georreferenciamento de imóveis rurais, para fins de credenciamento junto ao INCRA, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alessandro Gomes da Silva, Almir Campos de Almeida Braga Filho, Bruno Henrique de Oliveira Lagos, Carlos Eduardo de Oliveira Dantas, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Francisco José Costa Araújo, Jorge Roberto Oliveira da Paixão, Luciano Barbosa da Silva, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira, Thomas Fernandes da Silva e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 04 de março de 2020.

Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza
Coordenador da CEEC